

BOLETIM ESPECIAL DAS EMPRESAS PÚBLICAS

SINTSEF
CONDESEF/FENADSEF
Sindicato dos Trabalhadores do Serviço
Público Federal no Estado do Ceará

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br / Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com / Ano II - Nº 0064 21/11/2025

EMPREGADOS DA EBSEH APROVAM PROPOSTAS PARA ACT 2026/2027 E ESCOLHEM DELEGADOS PARA ENCONTRO NACIONAL, EM BRASÍLIA

Na última quarta-feira, 19/11, o Sintsef-CE realizou uma importante assembleia virtual com os empregados e empregadas da Ebserh lotados no Complexo Hospitalar da UFC. O encontro, que ocorreu pela plataforma Zoom, e reuniu 120 empregados(as) teve como objetivo discutir temas de interesse direto da categoria, com destaque para a eleição de 04 delegadas e uma observadora que participarão da Plenária Nacional Extraordinária da Condsef/Fenadsef, além da deliberação sobre as propostas de pauta para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2026/2027.

Entre os principais pontos aprovados, a categoria reafirmou a necessidade urgente de reajuste salarial compatível com as perdas inflacionárias dos últimos anos. Além disso, deliberou-se pela incorporação do 13º salário sobre o auxílio alimentação, que atualmente não é contemplado, bem como a elevação do valor mensal desse benefício para R\$ 1.800, acompanhando o custo real da alimentação nas capitais brasileiras.

Outro eixo importante debatido foi a correção das desigualdades salariais geradas a partir da última progressão vertical, que ocasionou distorções na remuneração entre empregados de mesma função. Para além disso, os presentes defenderam a implementação de auxílio educação/capacitação profissional, visando valorizar a formação continuada e o aprimoramento técnico dos profissionais.

No campo das gratificações, os trabalhadores propuseram a criação de um adicional por pontualidade e assiduidade, como forma de incentivo à regularidade e comprometimento funcional, além de reivindicar o efetivo pagamento por titulação para aqueles que concluíram cursos de pós-graduação, mestrado ou doutorado reconhecidos.

Também foi defendida a reformulação do atual plano de saúde, com a cobertura total dos custos pela empresa, assegurando maior acesso à saúde privada de qualidade. Complementar a essa proposta, os trabalhadores aprovaram a demanda pela criação de um plano de previdência complementar, que garanta segurança para o futuro dos empregados da Ebserh.

A assembleia também trouxe à tona a importância de valorizar a atuação de lideranças internas. Por isso, foi aprovada a solicitação de remuneração específica para os cargos de chefia imediata, de forma a reconhecer a responsabilidade adicional

desses profissionais. Outra demanda simbólica, mas de forte apelo entre os empregados, foi a inclusão de folga no dia do aniversário, como benefício previsto no novo ACT. O Sintsef-CE segue acompanhando as etapas nacionais de construção da pauta unificada e reforça a necessidade da união da categoria.

EBSEH: STF DECIDE EM FAVOR DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CALCULADO PELO SALÁRIO-BASE

Uma importante vitória foi conquistada pelos trabalhadores e trabalhadoras da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o adicional de insalubridade dos empregados admitidos antes de 31 de julho de 2019 deve continuar sendo calculado com base no salário-base, e não no salário mínimo.

A decisão foi explicada em Nota Informativa da Assessoria Jurídica Nacional da Condsef/Fenadsef (LBS Advogados), que detalhada os efeitos e o alcance do julgamento. O Supremo, por maioria, deu provimento à Reclamação Constitucional nº 53.157/PA, e restabeleceu a regra interna da Ebserh que define o vencimento básico como referência para o cálculo do adicional.

Segundo a nota da LBS, o voto vencedor do ministro Dias Toffoli prevaleceu sobre o do relator, ministro Nunes Marques, quem votou contra o direito dos trabalhadores, e "afastou a atuação da 5ª Turma do TST como legislador positivo", garantindo segurança jurídica e coerência à jurisprudência sobre o tema. A decisão supera uma divergência interna no TST e consolida a preservação do direito dos empregados da Ebserh de receberem corretamente o adicional.

Para a Condsef/Fenadsef, essa decisão representa uma vitória significativa para os trabalhadores e trabalhadoras da Ebserh, que tiveram seu direito ameaçado nos últimos anos. Essa decisão do STF reforça a posição defendida desde o início pela Condsef e suas entidades filiadas, reforçando a importância da atuação conjunta da Confederação, de seus sindicatos filiados e de sua assessoria jurídica na defesa dos direitos da categoria.

A luta, agora, continua pela derrubada da Resolução 88 para que esse direito seja estendido a todos os empregados e empregadas da Ebserh, incluindo os admitidos após 31 de julho de 2019, que atuam em áreas insalubres, garantindo isonomia e respeito às condições de trabalho em todo o país.

A Condsef/Fenadsef convida todas e todos a lerem a Nota Informativa completa da LBS, que traz uma análise detalhada da decisão e dos próximos passos jurídicos para a consolidação definitiva desse direito.



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 9179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Soares
Jornalista: Letícia Alves e Júnior Tavares (5050/CE)
Estagiária de Comunicação: Luanna Moura



Tel. Sintsef-CE:
3255.7349